

Aviso

-----Ana Pífaro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, em cumprimento do disposto no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, faz saber pelo presente que:-----

-----A Câmara Municipal de Albufeira, deliberou em reunião de 3 de julho de 2018, dar início ao procedimento de elaboração do "Regulamento do Programa da Renda Convencionada do Município de Albufeira".-----

-----Mais faz saber que, os interessados em apresentar contributos para a elaboração do supra referido regulamento, devem como tal constituir-se, manifestando essa intenção enviando, no prazo de 10 dias úteis contados sobre a publicação do presente aviso, através do correio eletrónico regulamentos.cma@cm-albufeira.pt, por correio normal, ou mediante documento entregue nos Serviços de Atendimento Geral, do Município de Albufeira. No documento entregue/enviado devem fazer referência a que regulamento se pretendem constituir como interessados, juntando cópia do documento de identificação.-----

Albufeira, 20 de maio de 2019

A Vice-Presidente

(No uso da competência delegada por Despacho do Sr. Presidente datado de 07/03/2018)



Ana Pífaro